

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER Nº 042/2015

Projeto de Resolução nº 02/2015 – Dispõe sobre a criação da “Semana Municipal do Legislativo”

RELATÓRIO:

A presente propositura de autoria do nobre Vereador Paulo Pereira Filho, tem como objetivo instituir a Semana Municipal do Legislativo, como forma de fortalecer a democracia, a cidadania, o Estado de direito, entre outras funções especificadas no projeto.

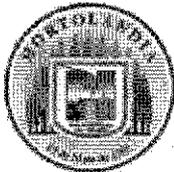
Submetido à Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, recebeu parecer favorável em ambas comissões.

VOTO DO RELATOR:

No que cumpre a presente Comissão analisar, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências para sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão

Sala das Comissões, aos 14 de abril de 2015.


EDIMILSON MARCELLO AFONSO
RELATOR



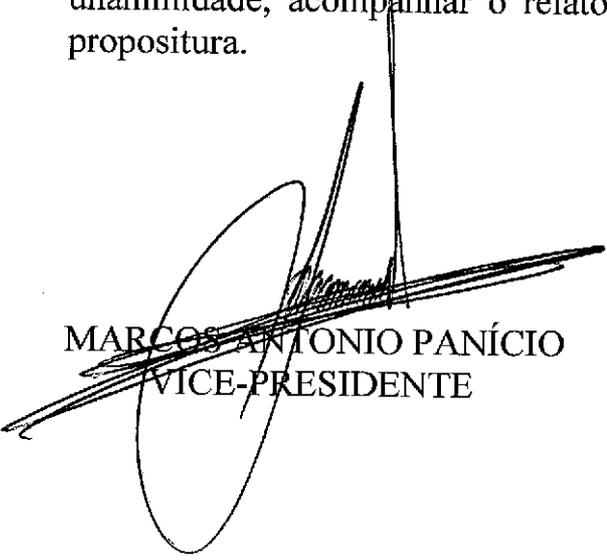
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

III - VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório apresentado pelo ilustre Relator EDIMILSON MARCELO AFONSO, os demais membros da Comissão de Finanças e orçamento, resolvem por unanimidade, acompanhar o relatório do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, aos 14 de abril de 2015



MARCOS ANTONIO PANÍCIO
VICE-PRESIDENTE

EDIVAM CAMPOS DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: Tendo em vista que todos os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento votaram favoravelmente no presente Projeto de Lei, e considerando os termos do art. 92, parágrafo único, do Regimento Interno do Poder Legislativo, deixo de votar na presente propositura pois não houve empate. Por fim, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente

CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES
PRESIDENTE